



TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/SUBMO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006376-9

CONTRATO Nº 040/SUB-MO/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000306-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DE 1 EQUIPE

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 714.196,14.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200 – Bairro Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. Marcelo Boaventura Possenti, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869-6, inscrito no CPF sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 052401945 e 052561249 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 06/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 040/SUB-MO/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/10/2021, para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, com suspensão de 01 (uma) equipe, prosseguindo na contratação de apenas 01 (uma) equipe, com inclusão de cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 714.196,14 (setecentos e quatorze mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 76.188/2021, no valor de R\$ 345.495,61 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

Luiza Ramos
12.379.066-9

NOME
RG

Frederico Dória Ramos
20.070.426-6